



RESPOSTAS DOS QUESTIONAMENTOS
Consulta Pública para Contratação de
Plataforma de Container Enterprise

Data: 10/05/2023

1. Introdução

Este documento destina-se a prestar os esclarecimentos dos questionamentos realizados pelos Licitantes durante Consulta Pública, referente a contratação de Plataforma de Container Enterprise período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo prestação dos serviços de Orientação Técnica e Capacitação Técnica a serem utilizadas sob demanda.

2. Respostas aos Questionamentos da Empresa – TELEFONICA

Questionamento 1 - No documento "Termo de Referência" temos a seguinte informação: "Trata o presente processo da contratação de Plataforma de Container Enterprise período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo prestação dos serviços de Orientação Técnica e Capacitação Técnica a serem utilizadas sob demanda.: Podemos entender que prestação de serviços inclui a gestão e suporte técnico do ambiente 24x7. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 1 - O entendimento não está correto. A contratação inclui suporte 24 x 7 conforme descrito no item 8.3 do termo de referência, porém não há menção a gestão.

Questionamento 2 - Referente ao documento "REGISTRO E ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS" é correto considerar que será utilizado ferramenta de ITSM da DATAPREV. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 2 - O entendimento não está correto. O sistema para registro deve ser provido pela contratada nos termos do item 11 do Termo de Referência.

Questionamento 3 - Referente ao documento "ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA" é correto considerar que a atual ferramenta de monitoramento é o Prometheus?

Resposta 3 - Assumindo que o item em questão seja o 1.12.1 independente da ferramenta de monitoração atual, a funcionalidade deve ser oferecida conforme o texto do item

Questionamento 4 - Referente ao documento "ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA" não encontramos informações sobre alocação de infraestrutura de storage e backup (Criação de storageclasses para bloco e file system; criação e acesso a snapshots e clones de volumes, realização de backups e restores, essas atividades serão de responsabilidade da DATAPREV. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 4 - O item 2.25.2 especifica o suporte ao provisionamento dinâmico (StorageClasses), O item 2.24 especifica bloco e filesystem. A criação e configuração das storageclasses que não forem necessárias para os requisitos de instalação serão feitas pela Dataprev. O mesmo se dá para os snapshots, clone de volumes e realização de backup e restores.

Questionamento 5 - Referente ao documento "PROVA DE CONCEITO" a Licitante deverá fornecer os equipamentos (servidores) necessários para a POC ou estes serão fornecidos pela DATAPREV? A POC será executada em até 20 dias úteis. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 5 - O Licitante deverá fornecer todos os itens que forem submetidos à Prova de Conceito conforme o item 3.1.1 do Termo de Referência. A etapa de comprovação é de 20 dias úteis para cada lote.

Questionamento 6 - Referente ao item "19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA", é correto considerar que em caso de utilização de empresa subcontratada, os atestados de comprovação do serviço bem como a apresentação do certificado dos profissionais serão aceitos como originários da empresa subcontratada. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 6 - O entendimento não está correto, o atestado de comprovação de ser originários da empresa contratada. Os certificados profissionais devem ser do profissional que irá atuar.

Questionamento 7 - Referente ao item "19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA", não encontramos uma tabela de SLA, é correto considerar que haverá um período de SLO (3 meses) para que seja criado uma tabela de SLA definitiva para o contrato. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 7 - O entendimento não está correto, os prazos para solução de ocorrências estão descritos no item 11 do Termos de Referência. Não há possibilidade de período de SLO (3 meses).

Respostas aos Questionamentos da Empresa – IBM

Questionamento 1 - Item 2.4 - De acordo com a documentação do servidor Dell 740xd (<https://www.dell.com/pt-br/shop/productdetailstxn/poweredge-r740xd>) Entendemos que neste servidor existem dois discos de boot para a instalação do sistema operacional, na parte traseira do mesmo, diferente dos 24 SSDs da montagem da solução. Entendemos que o sistema operacional deve ser instalado nestes discos e não nos 24 discos que serão utilizados para montar os volumes da solução e que o Sistema Operacional deverá ser instalado nestes 2 discos. Está correto o nosso entendimento? Caso não esteja isso modificará a volumetria da solução. Qual a nova volumetria?

Resposta 1 - O requisito deve ser atendido conforme o item, a volumetria não será modificada.

Questionamento 2 - Item 2.11.1 - Nossa solução, a nível de segurança de dados dentro do cluster, não possui modo de replicação assíncrono dentro de um mesmo cluster. Este modo apenas pode ser implementado entre clusters diferentes. Entendemos que desta forma estamos atendendo ao solicitado. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 2 - O entendimento está correto, no entanto, o item será modificado para permitir replicação síncrona entre nós de um mesmo cluster e assíncrona entre clusters.

Questionamento 3 - item 2.11.2 - De acordo com a nossa documentação <https://access.redhat.com/articles/1548993> . A nossa solução não suporta o Erasure Code para a quantidade de máquinas disponibilizadas pela DATAPREV na arquitetura do TR. Para fazer esta implementação seriam necessárias, no mínimo, 7 máquinas por cluster. Solicitamos retirar este item.

Resposta 3 - Solicitamos confirmar se a solução permite algum tipo de Erasure Code para clusters de 3 nós.

Questionamento 4 - Ainda no item 2.11.2 - Nossa solução suporta interfaces de 10Gbps, mas recomendamos que sejam utilizadas interfaces de pelo menos 25Gpbs.

Resposta 4 - Solicitamos confirmar se há restrição ao funcionamento, perda de funcionalidade ou suporte da solução funcionando em 10 Gbps, informamos que a Dataprev não possui interface de 25 Gbps.

Questionamento 5 - Item 2.13 - A nossa solução não suporta autenticação do AD/LDAP para acessar os blocos de disco e para acessar o file system apenas para acesso do object store. Solicitamos retirar o item

Resposta 5 - Solicitamos esclarecer na videoconferência de 11/05/2023 como é autorizado o acesso na solução ofertada

Questionamento 6 - Item 2.23 - A Arquitetura da nossa solução não utiliza áreas de CACHE em disco por entender que não se faz necessário para atendimento e suporte de qualquer workload ou melhoria de performance. Para armazenamentos de metadados, no qual melhora o funcionamento do cluster como um todo é recomendado que utilizamos 5% de area em NVME. Desta forma, solicitamos a retirada do item por entender que esse apenas faz sentido para soluções de storage tradicionais e não para armazenamento baseado em SDS

Resposta 6 - Será avaliada a possibilidade de remoção do item 2.23.

Questionamento 7 - Item 2.24.2 - Ao invés de NFS a nossa solução oferece acesso a sistemas de arquivos compartilhados, o qual pode ser utilizado para aplicações rodando no cluster kubernetes que necessitam de um sistema de arquivos compartilhado. Desta forma solicitamos a alteração do item: Suportar NFS ou sistema de arquivos compartilhados compatível com Kubernetes .\

Resposta 7 - Solicitamos confirmar se o sistema de arquivos compartilhados ofertado pela solução também atende aos itens 2.25.1 e 2.25.2.

Questionamento 8 - item 2.25.2 - Neste item apenas garantimos a compatibilidade de plug-ins para nossa própria plataforma de Kubernetes, assim como a maioria dos fornecedores das soluções de SDS. Desta forma, entendemos para garantir compatibilidade e suporte desejado pela Dataprev. Sugerimos que o item de SDS "2" seja alocado dentro do item "1" Plataforma de orquestração de containers como um item único.

Resposta 8 - Solicita-se confirmar se este item é impeditivo para a participação da IBM no certame.

Questionamento 9 - Para o item de "PRAZO PARA SOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS " , soluções de SW, como esta, usualmente não tem tempo de solução determinado. Tem apenas de atendimento.

Resposta 9 - O texto será mantido, esclarecemos que o tempo supracitado é exigido da contratada e não do fabricante.

Respostas aos Questionamentos da Empresa – TECNISYS

Questionamento 1 – O parágrafo do item 1.2 do TR define que:

"Nesta modalidade de subscrição o quantitativo de nós e clusters Kubernetes a ser provisionados deve ser ilimitado, desde que restrito aos hosts subscritos. Neste caso deverão ser preenchidos os preços dos itens 1 e 2 deste lote."

a) Considerando que, a Dataprev está buscando identificar possíveis alternativa para Contratação de Plataforma de Container Enterprise, de acordo com o item 1. Consulta Pública do Cronograma, sem um direcionamento de fabricante específico, nem todas as soluções disponíveis no mercado possuem capacidade para o suporte de nós e cluster ilimitados, mas, tem capacidade de atender as especificações técnicas listadas pela Dataprev, com isso, entendemos que houve erro material. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto, a redação correta seria: "Nesta modalidade de subscrição o quantitativo de nós e clusters Kubernetes a ser provisionados deve ser ilimitado, desde que restrito aos hosts subscritos. Neste caso deverão ser preenchidos os preços das alíneas a e b do item 1 deste lote."

b) Caso nosso entendimento esteja incorreto, após análise do TR, identificamos que somente a solução OpenShift atende aos requisitos da forma descrita pela Dataprev sem customizações, com isso, podemos constatar que a Dataprev tem o intuito de contratar o OpenShift do fabricante Red Hat?

Resposta: Não cabe resposta pois o entendimento do item anterior estava correto.

c) Gostaríamos de saber se a Dataprev tem, de fato, o interesse em identificar e analisar possíveis alternativas.

Resposta: A Dataprev, ao buscar uma solução para suas necessidades, planeja realizar um pregão, no qual a solução melhor colocada e que atenda aos requisitos descritos no termo de referência será contratada. Neste contexto, é importante ressaltar que a preferência por uma solução específica ou alternativas não é aplicável, uma vez que a escolha será baseada no desempenho das propostas apresentadas e na capacidade de atender aos requisitos estabelecidos, garantindo a eficiência e a qualidade da solução adotada.

Questionamento 2 – O item 12.1 do TR define os prazos para solução das ocorrências:

12.1. Deverão ser considerados os seguintes prazos e níveis de severidade para os chamados de Suporte Técnico:

<i>PRAZOS PARA SOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS</i>	
<i>(a partir do registro da ocorrência)</i>	
<i>SEVERIDADE INFORMADA</i>	<i>TEMPO PARA SOLUÇÃO</i>
<i>1</i>	<i>4 horas corridas</i>
<i>2</i>	<i>24 horas corridas</i>
<i>3</i>	<i>72 horas corridas</i>
<i>4</i>	<i>24 horas corridas</i>

Os níveis de severidade são descritos abaixo:

- 1.a) **Severidade 1** – quando ocorre a perda ou paralisação de serviços relevantes prestados pela DATAPREV ou atividades exercidas pela mesma, configurando-se como situação de emergência. Uma solicitação de serviço de Severidade 1 pode possuir uma ou mais das seguintes características:
- Dados corrompidos;
 - Uma função crítica não está disponível;
 - O sistema se desliga repentinamente causando demoras excessivas e intermitências para utilização de recursos;
 - O sistema falha repetidamente após tentativas de reinicialização;
 - O sistema continua em execução permanente (congelado) necessitando ser reiniciado.
- 1.b) **Severidade 2** – quando se verifica uma grave perda de funcionalidades em programas ou sistemas da DATAPREV, inexistindo alternativas de contorno, sem, no entanto, interromper em sua totalidade a prestação do serviço;
- 2.c) **Severidade 3** – quando se verifica uma perda de menor relevância de funcionalidades em programas ou sistemas da DATAPREV, causando apenas inconveniências para a devida prestação dos serviços pela DATAPREV;
- 3.d) **Severidade 4** – quando se verifica como necessária a prestação de informações, aperfeiçoamentos ou esclarecimentos sobre documentação ou funcionalidades de programas, porém sem prejudicar diretamente a operação dos programas ou sistemas da DATAPREV.

Temos a questionar:

a) O tempo de solução para Severidade 3 está maior do que a Severidade 4, no nosso entendimento, trata-se de um erro material, pois, não há lógica para a severidade 3 que se trata de um erro de menor relevância ter o tempo de atendimento maior que a severidade 4 que se trata de solicitações de informação, aperfeiçoamentos ou esclarecimentos. Nosso entendimento está correto? Se sim, informar o SLA correto.

Resposta: O entendimento não está correto, o item deve ser atendido conforme o Termo de Referência.

b) Considerando que a Dataprev direcionou no TR de forma que seja entregue uma solução Enterprise, ou seja, vinculada e entregue por um fabricante, conforme prática do mercado, os fabricantes não disponibilizam de prazo para solução de ocorrências/chamados, eles disponibilizam o tempo para início de atendimento. Conforme prática de mercado, uma vez contrata a solução Enterprise, o fabricante disponibiliza para o Contratante sua central de atendimento para abertura de chamados/ocorrências com SLA próprio. Diante o exposto, para

atender ao SLA estabelecido pela Dataprev, a Contratada terá que arcar com o suporte do fabricante, bem como, com seu suporte próprio para atender as exigências da Dataprev, com isso, haverá um custo a mais. No nosso atendimento, para atender ao especificado, será incluso na precificação a subscrição do fabricante e o suporte próprio da Contratante, nosso entendimento está correto?

OU

b) Considerando que a Dataprev direcionou no TR de forma que seja entregue uma solução Enterprise, ou seja, vinculada e entregue por um fabricante, conforme prática do mercado, os fabricantes não disponibilizam de prazo para solução de ocorrências/chamados, eles disponibilizam o tempo para início de atendimento. No nosso entendimento, há um erro material na nomenclatura da tabela, nosso entendimento está correto?

Seguem exemplos:

Suporte Suse:

	PADRÃO	PRIORIDADE
Atualizações e atualizações de software	Sim	Sim
Suporte técnico	Ilimitado	Ilimitado
Métodos de acesso	Bate-papo, telefone, web	Bate-papo, telefone, web
Horário de Acesso	12x5	24x7
Tempo de resposta	2 horas Gravidade 1 4 horas Gravidade 2 Próximo dia útil Gravidade 3 Próximo dia útil Gravidade 4	1 hora Gravidade 1 2 horas Gravidade 2 4 horas Gravidade 3 Próximo dia útil Gravidade 4

Fonte: <https://www.suse.com/pt-br/support/>

Suporte Red Hat:

Termos de Serviço do Suporte à Produção

	Auto-suporte 1	Padrão	Prêmio	
Horas de cobertura	N / D	Horário comercial padrão 2	Horário comercial padrão (24x7 para Gravidade 1 e 2) 3	
canal de suporte	Nenhum	Web e telefone	Web e telefone	
Número de casos	N / D	Ilimitado	Ilimitado	
Tempos de resposta	Resposta inicial e contínua	Resposta inicial e contínua	Resposta inicial	Resposta contínua

Gravidade 1	N / D	1 hora útil	1 hora	1 hora ou conforme combinado
Gravidade 2	N / D	4 horas úteis	2 horas	4 horas ou conforme combinado
Gravidade 3	N / D	1 dia útil	4 horas úteis	8 horas úteis ou conforme combinado
Gravidade 4	N / D	2 dias úteis	8 horas úteis	2 dias úteis ou conforme combinado

Fonte: <https://access.redhat.com/support/offerings/production/sla>

Resposta: O entendimento não está correto, não houve erro material. Esclarece-se que o SLA é exigido da contratada e não do fabricante.

c) Se o entendimento do item "b" estiver incorreto e a Dataprev não estiver vinculando o TR a um fabricante, entendemos que poderá ser entregue os softwares que comporão a solução na versão da comunidade, desde que, a Contratada atenda ao SLA exigido pela Dataprev, nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está correto. A solução a ser ofertada deve cumprir integralmente os requisitos solicitados no anexo I e no restante do Termo de Referência e ser suportada pela contratada.

Questionamento 3 – O item 12.4 do TR define os prazos para solução das ocorrências registradas, bem como, a descrição dos níveis de severidade:

"12.4. Considerando que as soluções das ocorrências de software, pela sua natureza, podem envolver atividades relacionadas ao desenvolvimento de patches específicos, admite-se, para todos os casos, a adoção de solução de contorno (workaround), respeitados os prazos definidos para cada severidade informada, sem prejuízo da disponibilização da solução definitiva cabível. Neste caso, a partir do encerramento do chamado original, com a disponibilização da solução de contorno, a CONTRATADA deverá abrir uma nova ocorrência para provimento da solução definitiva imediatamente, na qual deverá constar, obrigatoriamente, um novo campo contendo o número do chamado original (encerrado com a solução de contorno). O prazo máximo para disponibilização da solução definitiva será:

PRAZOS PARA SOLUÇÃO DEFINITIVA

(a partir do encerramento do chamado original, com a disponibilização da solução de contorno)

SEVERIDADE INFORMADA	TEMPO PARA SOLUÇÃO
1	15 dias corridos
2	30 dias corridos
3	45 dias corridos

Após análise do item, identificamos um possível erro material:

1. a) Considerando que a Dataprev direcionou no TR de forma que seja entregue uma solução Enterprise, ou seja, vinculada e entregue por um fabricante, conforme prática do mercado, os fabricantes não disponibilizam de prazo para solução definitiva. No nosso atendimento, para atender ao especificado, será incluso na precificação a subscrição do fabricante e o suporte próprio da Contratante, nosso entendimento está correto?

OU

- a) Considerando que a Dataprev direcionou no TR de forma que seja entregue uma solução Enterprise, ou seja, vinculada e entregue por um fabricante, conforme prática do mercado, os fabricantes não disponibilizam de prazo para solução definitiva. No nosso entendimento, há um erro material na nomenclatura da tabela, nosso entendimento está correto?

Seguem exemplos:

Suporte Suse:

		PADRÃO	PRIORIDADE
Atualizações e atualizações de software		Sim	Sim
Suporte técnico		Ilimitado	Ilimitado
Métodos de acesso		Bate-papo, telefone, web	Bate-papo, telefone, web
Horário de Acesso		12x5	24x7
Tempo de resposta		2 horas Gravidade 1 4 horas Gravidade 2 Próximo dia útil Gravidade 3 3 Próximo dia útil Gravidade 4 4	1 hora Gravidade 1 2 horas Gravidade 2 4 horas Gravidade 3 Próximo dia útil Gravidade 4

Fonte: <https://www.suse.com/pt-br/support/>

Suporte Red Hat:

Termos de Serviço do Suporte à Produção

	Auto-suporte 1	Padrão	Prêmio	
Horas de cobertura	N / D	Horário comercial padrão 2	Horário comercial padrão (24x7 para Gravidade 1 e 2) 3	
canal de suporte	Nenhum	Web e telefone	Web e telefone	
Número de casos	N / D	Ilimitado	Ilimitado	
Tempos de resposta	Resposta inicial e contínua	Resposta inicial e contínua	Resposta inicial	Resposta contínua
Gravidade 1	N / D	1 hora útil	1 hora	1 hora ou conforme combinado
Gravidade 2	N / D	4 horas úteis	2 horas	4 horas ou conforme combinado
Gravidade 3	N / D	1 dia útil	4 horas úteis	8 horas úteis ou conforme combinado
Gravidade 4	N / D	2 dias úteis	8 horas úteis	2 dias úteis ou conforme combinado

Fonte: <https://access.redhat.com/support/offerings/production/sla>

Resposta: O entendimento não está correto, não houve erro material. Esclarece-se que os prazos são exigidos da contratada e não do fabricante.

b) Se o entendimento do item acima estiver incorreto e a Dataprev não estiver vinculando o TR a um fabricante, entendemos que poderá ser entregue os softwares que comporão a solução na versão da comunidade, desde que, a Contratada atenda ao SLA exigido pela Dataprev, nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está correto. A solução a ser ofertada deve cumprir integralmente os requisitos solicitados no anexo I e no restante do Termo de Referência e ser suportada pela contratada.

Questionamento 4 – O item 15 do TR traz a obrigatoriedade do uso da língua portuguesa para o serviço de suporte técnico:

"15.USO DA LÍNGUA PORTUGUESA

15.1. Em todas as atividades de suporte técnico, capacitação técnica e orientação técnica deverá ser empregada a língua portuguesa falada e escrita do Brasil. Serão admitidas as seguintes exceções a esta exigência:

- a) O uso de termos técnicos em inglês, nas conversações ou correspondências;
- b) O acesso a sites com conteúdo na língua inglesa, para consulta às bases de conhecimento ou download de componentes de software;
- c) A utilização de material original do fabricante em inglês, na realização da capacitação técnica, somente nos casos de ausência da publicação em português.
- d) Outros casos, com o aceite da DATAPREV."

a) Entendemos que houve um erro material quanto a inclusão do serviço de suporte técnico neste item, pois, considerando que a Dataprev está direcionando que a solução seja de um fabricante, Enterprise, de acordo com as práticas do mercado, os fabricantes que ofertam esse tipo de solução são internacionais e seu suporte possui uma prática global de uso da língua inglesa, não customizável, com isso, não é possível garantir um atendimento em português do Brasil. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está correto. É necessário o uso da língua portuguesa.

b) Se o entendimento do item acima estiver incorreto e a Dataprev não estiver vinculando o TR a um fabricante, entendemos que poderá ser entregue os softwares que comporão a solução na versão da comunidade, desde que, a Contratada atenda a todos os requisitos exigidos pela Dataprev, nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está correto. A solução a ser ofertada deve cumprir integralmente os requisitos solicitados no anexo I e no restante do Termo de Referência e ser suportada pela contratada.

Questionamento 5 – Quanto ao item 19.3 do TR:

"19.3. Em relação ao tratamento dos dados pessoais em treinamentos online síncronos ou assíncronos: [...]"

Entendemos que a escolha de entregar um treinamento síncrono ou assíncrono será exclusiva da Contratada, desde que, cumpra os requisitos expostos pela Dataprev. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto. O Anexo específico de Capacitação Técnica constante do Termo de Referência especifica que os treinamentos devem ser oferecidos na modalidade online ao vivo (síncrono). A cláusula destacada é padrão para o tratamento de dados pessoais em treinamentos online, sendo ele síncrono ou assíncrono.

Questionamento **6** – Quanto ao faturamento da capacitação o item 21.3 do TR informa:

"21.3. Capacitação: o faturamento ocorrerá mediante o envio pela DATAPREV do Relatório de Medição do serviço prestado pela CONTRATADA, após conclusão das turmas, desde que estas tenham sido avaliadas como SATISFATÓRIAS."

Qual o prazo para a Dataprev emitir o Relatório de Medição para a Contratada, pois, a ausência da informação aumentará os custos da planilha de mensuração de risco?

Resposta: O Relatório de Medição é emitido pela área de Gestão Administrativa de Contratos de TIC após a área de Treinamento enviar os documentos comprobatórios de prestação do serviço e Relatório Consolidado de Avaliação de Reação. O prazo está sujeito ao cumprimento pela CONTRATADA dos prazos das etapas anteriores e área de gestão administrativa.

Questionamento **7** – O item 1.8 do Anexo I informa:

" 1.8. Deve ser ofertada e suportada uma solução de Registry com as seguintes características: [...]"

a) Considerando o intuito da Dataprev em buscar identificar possíveis alternativas de contratação, entendemos que, para atendimento desse requisito técnico, pode ser realizada a integração de ferramentas de diferentes fabricantes, desde que, a Contratada suporte e se responsabilize pela solução de Registry de acordo com os requisitos exigidos pela Dataprev. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto

b) Caso nosso entendimento esteja incorreto, após análise do TR, identificamos que somente a solução OpenShift atende aos requisitos da forma descrita pela Dataprev sem customizações, com isso, podemos constatar que a Dataprev tem o intuito de contratar o OpenShift do fabricante Red Hat?

Resposta: Não cabe resposta pois o entendimento está correto.

c) Gostaríamos de saber se a Dataprev tem, de fato, o interesse em identificar e analisar possíveis alternativas.

Resposta: A Dataprev, ao buscar uma solução para suas necessidades, planeja realizar um pregão, no qual a solução melhor colocada e que atenda aos requisitos descritos no termo de referência será contratada. Neste contexto, é importante ressaltar que a preferência por uma solução

específica ou alternativas não é aplicável, uma vez que a escolha será baseada no desempenho das propostas apresentadas e na capacidade de atender aos requisitos estabelecidos, garantindo a eficiência e a qualidade da solução adotada.

Questionamento **8** – O item 1.8.15.4 do Anexo I diz:

"1.8.15.4. O armazenamento persistente da solução de registry ofertada deve ser compatível com Storage Class/PV e Storages de Objeto compatíveis com S3; aceita-se documentação"

No entanto, ser compatível com S3 implicaria uma solução de armazenamento da AWS, ou seja, uma solução de cloud. Porém, o item 1.2 do Anexo I informa que:

"1.2. Todos os componentes da solução devem rodar on-premises, não serão aceitas soluções em SaaS; aceita-se documentação"

Temos a questionar se já existem ou vão existir outras soluções que serão implementadas em nuvem? Caso não, podemos entender que foi um erro material?

Resposta: A Dataprev possui storage de objetos On-Premises, compatível com S3. Toda a solução ofertada deverá ser hospedada no Data Center da Dataprev, não serão aceitas soluções de Nuvem

Questionamento **9** – Os itens 1.9.3.3 e 1.9.3.6 do Anexo I listam que a console de gerenciamento deve fornecer as seguintes informações:

"1.9.3.3. Quantidade e capacidade dos volumes; aceita-se documentação"

1.9.3.6. Informações históricas e em tempo real sobre a capacidade total e o consumo de Storage; aceita-se documentação"

a) Para atendimento a este item, entendemos que pode ser ofertado diferentes subscrições, não especificadas na tabela, do mesmo fabricante, desde que, atenda aos requisitos exigidos pela Dataprev. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto

b) Caso nosso entendimento esteja incorreto, após análise do TR, identificamos que somente a solução OpenShift atende aos requisitos da forma descrita pela Dataprev, sem customizações, com isso, podemos constatar que a Dataprev tem o intuito de contratar o OpenShift do fabricante Red Hat?

Resposta: Não cabe resposta pois o entendimento anterior está correto

c) Gostaríamos de saber se a Dataprev tem, de fato, o interesse em identificar e analisar possíveis alternativas.

Resposta: A Dataprev, ao buscar uma solução para suas necessidades, planeja realizar um pregão, no qual a solução melhor colocada e que atenda aos requisitos descritos no termo

de referência será contratada. Neste contexto, é importante ressaltar que a preferência por uma solução específica ou alternativas não é aplicável, uma vez que a escolha será baseada no desempenho das propostas apresentadas e na capacidade de atender aos requisitos estabelecidos, garantindo a eficiência e a qualidade da solução adotada.

Questionamento **10** – Quanto a monitoração, o item 1.12.2 do Anexo I diz:

"1.12.2. Permitir a coleta, agregação, e visualização de logs contemplando Implementação de motor de busca; aceita-se documentação"

a) Considerando o intuito da Dataprev em buscar identificar possíveis alternativas de contratação, entendemos que, para atendimento desse requisito técnico, pode ser realizada a integração de ferramentas de diferentes fabricantes, desde que, a Contratada suporte e se responsabilize pela ferramenta de monitoração de acordo com os requisitos exigidos pela Dataprev. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto

b) Caso nosso entendimento esteja incorreto, após análise do TR, identificamos que somente a solução OpenShift atende aos requisitos da forma descrita pela Dataprev sem customizações, com isso, podemos constatar que a Dataprev tem o intuito de contratar o OpenShift do fabricante Red Hat?

Resposta: Não cabe resposta pois o entendimento do item anterior está correto

c) Gostaríamos de saber se a Dataprev tem, de fato, o interesse em identificar e analisar possíveis alternativas.

Resposta: A Dataprev, ao buscar uma solução para suas necessidades, planeja realizar um pregão, no qual a solução mais bem colocada e que atenda aos requisitos descritos no termo de referência será contratada. Neste contexto, é importante ressaltar que a preferência por uma solução específica ou alternativas não é aplicável, uma vez que a escolha será baseada no desempenho das propostas apresentadas e na capacidade de atender aos requisitos estabelecidos, garantindo a eficiência e a qualidade da solução adotada.

Questionamento **11** – O item 1.15.2 do Anexo I requisita que:

"1.15.2. A solução deve ser capaz de comparar as definições de estado de aplicações contidas nos repositórios citados neste item com o estado das mesmas aplicações no cluster e caso aplicável,

efetuar as atualizações necessárias de acordo com políticas pré-definidas de rollout; aceita-se documentação"

a) Considerando o intuito da Dataprev em buscar identificar possíveis alternativas de contratação, entendemos que, para atendimento desse requisito técnico, pode ser realizada a integração de ferramentas de diferentes fabricantes, desde que, a Contratada suporte e se responsabilize pelo atendimento desse item conforme exigido pela Dataprev. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto

b) Caso nosso entendimento esteja incorreto, após análise do TR, identificamos que somente a solução OpenShift atende aos requisitos da forma descrita pela Dataprev sem customizações, com isso, podemos constatar que a Dataprev tem o intuito de contratar o OpenShift do fabricante Red Hat?

Resposta: Não cabe resposta pois o entendimento do item anterior está correto

c) Gostaríamos de saber se a Dataprev tem, de fato, o interesse em identificar e analisar possíveis alternativas.

Resposta DIPL: A Dataprev, ao buscar uma solução para suas necessidades, planeja realizar um pregão, no qual a solução mais bem colocada e que atenda aos requisitos descritos no termo de referência será contratada. Neste contexto, é importante ressaltar que a preferência por uma solução específica ou alternativas não é aplicável, uma vez que a escolha será baseada no desempenho das propostas apresentadas e na capacidade de atender aos requisitos estabelecidos, garantindo a eficiência e a qualidade da solução adotada.

Questionamento **12** – Quanto aos itens 1.16.3.14, 1.16.3.16 e 1.16.3.18 do Anexo I:

"1.16.3.14. Apache Kafka; aceita-se documentação"

1.16.3.16. Spring Boot; aceita-se documentação"

1.16.3.18. Vert.x; aceita-se documentação"

1. a) Considerando o intuito da Dataprev em buscar identificar possíveis alternativas de contratação, entendemos que, para atendimento desse requisito técnico, pode ser realizada a integração de ferramentas de diferentes fabricantes, desde que, a Contratada suporte e se responsabilize pelos pacotes, linguagens de programação e frameworks de acordo com o exigido pela Dataprev. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto

1. b) Caso nosso entendimento esteja incorreto, após análise do TR, identificamos que somente a solução OpenShift atende aos requisitos da forma descrita pela Dataprev sem customizações, com isso, podemos constatar que a Dataprev tem o intuito de contratar o OpenShift do fabricante Red Hat?

Resposta: Não cabe resposta pois o entendimento do item anterior está correto

1. c) Gostaríamos de saber se a Dataprev tem, de fato, o interesse em identificar e analisar possíveis alternativas.

Resposta: A Dataprev, ao buscar uma solução para suas necessidades, planeja realizar um pregão, no qual a solução mais bem colocada e que atenda aos requisitos descritos no termo de referência será contratada. Neste contexto, é importante ressaltar que a preferência por uma solução específica ou alternativas não é aplicável, uma vez que a escolha será baseada no desempenho das propostas apresentadas e na capacidade de atender aos requisitos estabelecidos, garantindo a eficiência e a qualidade da solução adotada.

Questionamento **13** – A alínea III do item 1.2.4 do Anexo VI solicita:

“III. Disponibilizar ferramentas colaborativas adicionais, necessárias para a metodologia de ensino com enfoque prático, respeitadas as políticas de segurança da DATAPREV;”

E no item 1.4.7 do Anexo VI diz:

“1.4.7. Os treinamentos ministrados com aulas ao vivo devem prever necessariamente a disponibilização de recursos de interação e colaboração adicionais necessários para a metodologia de ensino com enfoque prático tendo em vista o esclarecimento de dúvidas, realização de atividades práticas via AVA/máquinas/laboratórios virtuais, dentre outras. Tais atividades podem ser propostas de forma síncrona ou não”

O que a Dataprev entende como “ferramentas colaborativas adicionais” e “recursos de interação e colaboração adicionais”? Favor, exemplificar, pois, tal informação interfere diretamente na planilha de composição de custos.

Resposta: Oportunizar que a aprendizagem seja interativa, colaborativa e significativa utilizando recursos e mídias para esclarecimento de dúvidas, realização de atividades laboratórios virtuais se couber, chats, fóruns, salas virtuais, atividades lúdicas, dentre outras.

Questionamento **14** – A alínea IV do item 1.2.4 do Anexo IV solicita:

“IV. Possuir recursos para apuração de frequência online diária dos participantes;”

No item 2. TABELA DE PRAZOS do Anexo VI é definido o acesso ao curso:

ACESSO AO CURSO			
Envio da Relação de Treinandos	DATA PREV	05 (cinco) dias úteis	Antes da Data acordada para a Capacitação
Envio de todos os dados de acesso ao curso	CONTRATADA	10 (dez) dias corridos	Dias que antecedem a data da capacitação

Porém, para realizar a apuração da frequência individual de cada participante é disponibilizado um acesso individual para fazer este controle, com isso, não é possível enviar “todos os dados de acesso ao curso” se obter, antes, a “Relação de Treinandos”, dessa forma, entendemos que houve um erro material no cálculo dos prazos estipulados.

Resposta: O envio dos dados de acesso ao curso trata-se do endereço/link da plataforma de aprendizagem e orientações de acesso, bem como o link das aulas ao vivo para conhecimento da área de treinamento. O aluno só poderá acessar a plataforma a partir da data de início do curso.

A relação de treinandos será encaminhada com a antecedência mínima de até 05 dias úteis antes do início do curso. Contudo, este prazo pode ser acordado entre a Dataprev e CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá possuir meios para verificação diária da frequência dos alunos nas aulas ao vivo e acesso a plataforma de aprendizagem.

A apuração da frequência das aulas online ao vivo e atividades práticas deverá ser feita por meio do registro de acesso e permanência na ferramenta de interação e/ou plataforma AVA/LMS. A comprovação também pode ser feita através do registro de presença em lista de frequência digital assinada pelo instrutor.

Questionamento **15** – A alínea VII do item 1.2.4 do Anexo VI solicita:

“VII. Dispor de canal de comunicação com os participantes para atender-lhes em suas solicitações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas;”

Qual o prazo que deverá ficar disponível esse canal de comunicação? Tal informação interfere diretamente na planilha de composição de custos.

Resposta: O canal de comunicação deverá estar disponível durante o período de realização das capacitações para esclarecimento de dúvidas e suporte.

Questionamento **16** – A alínea IX do item 1.2.4 do Anexo VI solicita:

“IX. Dispor de meios para efetuar a gravação das sessões online ao vivo e disponibilizá-las para a CONTRATANTE pelo período determinado, o qual não será superior ao período de vigência contratual.”

1. a) Para realizar a gravação, entendemos que poderá ser entregue o treinamento customizado (não oficial), pois, como prática do mercado, os fabricantes não costumam permitir a gravação de treinamentos ao vivo. Nosso entendimento está correto?

1. b) Entendemos ainda que, a gravação das sessões interferem diretamente na planilha de composição de custos considerando que, para proceder com a gravação das aulas em vídeo, registrando a imagem e a voz do instrutor, e disponibilizar para a Dataprev, seria preciso a assinatura de um contrato de concessão de uso de imagem pelo período de vigência contratual. Com isso, entendemos que houve um erro material e esse item será suprimido, nosso entendimento está correto?

1. c) Caso não, entendemos que a Dataprev assumirá esse custo, pois, faz parte da entrega da capacitação, ou seja, poderemos incluir na precificação da Capacitação Técnica. Nosso entendimento está correto?

Resposta para todos os itens: As capacitações devem ser oferecidas de acordo com a solução adquirida pela Dataprev. Caso haja custo adicional para prestação do serviço ou proibição de gravação por parte do fabricante, a gravação não deverá ser realizada.

Questionamento **17** – O item 1.4.1 (2) do Anexo VI informa que:

“1.4.1. Será admitido treinamento com carga horária inferior, exclusivamente na hipótese da CONTRATADA ofertar treinamento oficial do fabricante da solução, e desde que a ementa seja aprovada pela DATAPREV, devendo manter similaridade com a ementa original.”

Subtende-se que poderá ser entregue o treinamento customizado (não oficial) desde que sejam abordados todos os componentes da solução fornecida estando de acordo com a utilização da solução instala no ambiente da Dataprev, nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento. A carga horária constante do Termo de Referência é sugerida. Neste caso, pode ser inferior, estando de acordo com as capacitações referentes a solução que será adquirida e com ementa aprovada.

Questionamento **18** – O item 1.4.4 do Anexo VI informa:

"1.4.4. A CONTRATANTE executará os serviços de capacitação sob demanda e se reserva o direito de não consumir todas as turmas previstas em Ata. A previsão, contudo, é de que sejam consumidas tantas turmas quantas forem necessárias, em quaisquer modalidades, para alcance do público estimado neste Termo, durante a vigência da respectiva Ata."

Entendemos que, poderá haver o aumento do número de participantes, desde que, não ultrapasse a quantidade de 12 (doze) participantes por perfil, conforme definido no item 1.4.1 (1), pois, poderá prejudicar o desempenho da turma. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Este tópico trata sobre a quantidade de turmas. A CONTRATANTE não é obrigada a consumir todas as turmas previstas na Ata. A CONTRATADA será acionada executar as capacitações sob demanda e cada turma por perfil será composta por 12 participantes.

Questionamento **19** – O item 1.5.4. do Anexo VI diz:

"1.5.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar as videoaulas gravadas em ambiente AVA/LMS pelo tempo que durar a turma, salvo se comprovadamente impedida por fabricante em treinamentos oficiais."

1. a) Entendemos que esse item se aplica no caso da Contratada decidir por entregar treinamento de forma assíncrona, nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento. Os treinamentos estão especificados para modalidade online ao vivo. Este item trata da possibilidade de gravação e disponibilização das aulas gravadas à Dataprev.

1. b) Caso não, entendemos que a Dataprev assumirá o custo com o contrato de concessão de uso de imagem, pois, faz parte da entrega da capacitação, ou seja, poderemos incluir na precificação da Capacitação Técnica. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Caso haja custo adicional para prestação do serviço ou proibição de gravação por parte do fabricante, a gravação não deverá ser realizada.

Questionamento **20** – O item 1.5.6 do Anexo VI informa que:

"1.5.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar à DATAPREV uma cópia do material didático e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) em até 10 (dez) dias úteis antes do início da capacitação para fins de validação técnica e pedagógica. Os prazos de validação por parte da DATAPREV não poderão ser inferiores a 05 (cinco) dias úteis. As etapas de correções ou adequações na versão entregue deverão ser previstas e negociadas em comum acordo, devendo constar no cronograma do Plano de Capacitação. A cada necessidade de ajuste, o prazo para retorno da CONTRATADA não poderá exceder 05 (cinco) dias úteis."

Entendemos que este item não se aplica a cursos oficiais do fabricante, pois, os acessos são liberados diretamente aos participantes do curso sendo o material poucos dias antes e o ambiente somente no dia do treinamento. Com isso, para atender a este requisito, entendemos que poderá ser entregue o treinamento customizado, não oficial, nosso entendimento está correto?

Resposta: A etapa de validação técnica e pedagógica de material didático será desconsiderada na situação de realização de treinamentos oficiais do fabricante. O item se aplica quando há alguma customização envolvida.

Questionamento **21** – O item 1.8.3 do Anexo VI faz menção ao Relatório Consolidado da Avaliação de Reação:

"1.8.3. Com base nas informações registradas pelos participantes no Formulário de Avaliação da DATAPREV, a Área de Gestão de Treinamento e Desenvolvimento deverá emitir o Relatório Consolidado da Avaliação de Reação."

Qual o prazo para a Dataprev entregar este relatório, pois, a ausência da informação aumentará os custos da planilha de mensuração de risco?

Resposta: A Área de Gestão de Treinamento e Desenvolvimento elabora o Relatório Consolidado da Avaliação de Reação em paralelo ao prazo para envio dos documentos comprobatórios de prestação do serviço. O prazo é até 07 dias.

Respostas aos Questionamentos da Empresa – VMWARE

1.2) SoluçõesSaaS:

A Dataprev poderia aceitar soluções hospedadas na cloud do fabricante VMware fim de atender pontos específicos de monitoramento e conectividade (service mesh)?

Respostas: Não é possível flexibilizar este item.

1. A Dataprev poderia flexibilizar tal obrigatoriedade de solução On-Premises, tornando este item como desejável, para não inviabilizar a participação da VMware?

Respostas: Não é possível flexibilizar este item.

1.9.3) Informações disponibilizadas na console de gerenciamento:

Nossa abordagem disponibiliza essas capacidades em uma interface dedicada através da solução SaaS de observabilidade (Aria ApplicaAon for OperaAons).

1. A Dataprev poderia aceitar soluções hospedadas na cloud do fabricante VMware a fim de atender este item?

Respostas: Não é possível flexibilizar este item

B- A Dataprev poderia flexibilizar tal obrigatoriedade de solução On-Premises, tornando este item como desejável, para não inviabilizar a participação da VMware?

Respostas: Não é possível flexibilizar este item

1.9.8.4.6 até 1.9.8.4.9) Modificação dos Clusters:

A Dataprev poderia aceitar a execução desta capacidade através da interface CLI e kubectl?

Resposta: Todos os subitens do item 1.9 devem poder ser executados através da console de gerenciamento sendo aceitas soluções que implementem o CLI e o kubectl na console.

1 Monitoração: Nossa abordagem disponibiliza essas capacidades em uma interface dedicada através da solução SaaS de observabilidade (Aria ApplicaAon for OperaAons).

1. A Dataprev poderia aceitar soluções hospedadas na cloud do fabricante VMware a fim de atender este item?

Respostas: Não é possível flexibilizar este item

2. A Dataprev poderia flexibilizar tal obrigatoriedade de solução On-Premises, tornando este item como desejável, para não inviabilizar a participação da VMware?

Respostas: Não é possível flexibilizar este item

1.13.4 Detalhes sobre Riscos de Segurança (SecOps):

A Dataprev poderia detalhar o que podem ser consideradas "Avidades Suspeitas" a serem detectadas?

Resposta: O item será avaliado e ajustado para apresentar maior clareza

1.13.15.6 até 1.13.15.8) Requisitos de Governança e Segurança

1. A Dataprev poderia aceitar a imposição dessas políticas através da atualização/edição do OPA?

Resposta: Sim, conforme o item 1.13.14

2. A Dataprev poderia flexibilizar tal obrigatoriedade de solução On-Premises, tornando este item como desejável, para não inviabilizar a participação da VMware?

Respostas: Não é possível flexibilizar este item

a) Service Mesh

Nossa abordagem disponibiliza as capacidades em uma interface dedicada através da solução SaaS de Service Mesh e Conectividade.

1. A Dataprev poderia aceitar soluções hospedadas na cloud do fabricante VMware a fim de atender este item?

Respostas: Não é possível flexibilizar este item

2. A Dataprev poderia flexibilizar tal obrigatoriedade de solução On-Premises, tornando este item como desejável, para não inviabilizar a participação da VMware?

Respostas: Não é possível flexibilizar este item

1.16) Fornecer suporte fim-a-fim nos pacotes, linguagens de programação e frameworks:

Das 3 principais soluções de mercado (OpenShift, Rancher e Tanzu), o suporte às tecnologias Varnish (1.16.3.1), Cyrrus-SASL (1.16.3.12), Fuse(1.16.3.15), Vert.x(1.16.3.18) é exclusivamente oferecido por um único destes fabricantes.

Resposta: Em levantamento prévio foi verificado que mais de um fabricante possui suporte aos itens mencionados. Esse ponto será explorado na videoconferência em 11/05/2023.

1. A Dataprev poderia flexibilizar tal obrigatoriedade de solução On-Premises, tornando este item como desejável, para não inviabilizar a parAcipação da VMware?

Respostas: Não é possível flexibilizar este item

<p>2.1. A solução deverá prover infraestrutura de armazenamento em configuração de cluster utilizando os servidores físicos(nós) Dell PowerEdge R740XD; aceita-se documentação</p>	<p>Solicitamos confirmar na matrix de compatibilidade da VMware a compatibilidade com o servidor Dell PowerEdge R740XD uma vez que as informações não são suficientes para esta comprovação. Segue link para consulta: https://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php?deviceCategory=vSAN&details=1&vSAN_type=vSANreadyNode&vSAN_partner=23&vSAN_releases=578,518,508,448,296&page=1&display_interval=10&sortColumn=Partner&sortOrder=Asc</p>
<p>Resposta Os requisitos citados são importantes para a Dataprev e não serão removidos, solicitamos esclarecer se há alternativas para a implementação das funcionalidades constantes nos mesmos para que possamos avaliar uma flexibilização.</p>	
<p>2.2. A solução deve prover 3 clusters, 1 em cada data center, cada um composto de 3 servidores fornecidos pela Dataprev, conforme a descrição do item 2.1; aceita-se documentação</p>	<p>Nosso entendimento é que são 3 clusters independentes sem replicação entre eles. Esta Correto nosso entendimento?</p>
<p>Resposta O entendimento não está correto. A solução deverá permitir, caso seja necessário, a replicação entre eles. Será incluído um item específico para ressaltar esta funcionalidade.</p>	
<p>2.3. A Solução deve rodar sobre sistema operacional fornecido e suportado pela documentação contratada ou ser compatível com o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 8.1; aceita-se</p>	<p>Solicitamos flexibilização do item 2.3 tendo como sugestão de texto: 2.3. A Solução deve rodar sobre sistema operacional fornecido e suportado pela contratada, integrado ao kernel do hypervisor do VMware vSphere ou ser compatível com o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 8.1; aceita-se documentação</p>
<p>Resposta: A sugestão de modificação será avaliada para que sejam aceitas soluções integradas ao kernel do hypervisor do vSphere</p>	
<p>2.4. O sistema operacional deverá ser instalado em um dos 24 discos SSD do servidor citado no item 2.1;</p>	<p>Solicitamos a Dataprev avaliar a retirada deste item ou torná-lo desejável e não obrigatório</p>

Resposta: Ressaltamos que, para todos os efeitos deste requisito, o hypervisor do vSphere será considerado sistema operacional. Caso este esclarecimento não seja suficiente, solicita-se detalhar qual alternativa para a instalação do Sistema Operacional/Hypervisor .

2.8.4. As máquinas virtuais serão instanciadas na plataforma de virtualização da Dataprev, Vmware vSphere 6.7 e 7; aceita-se documentação

No caso de utilização solução baseada no hypervisor do vSphere entendemos que não se faz necessário entregar o licenciamento de vSphere o que elimina assim a necessidade de utilizar um sistema operacional ou máquina virtual que causa overhead no ambiente, podendo a solução estar presente no Hypervisor do vSphere, esta correto nosso entendimento?

Resposta: Caso a solução seja integrada ao Kernel do Hypervisor do vSphere, não se faz necessário o fornecimento de licença do vSphere desde que seja possível adicionar a licença ou subscrição da solução à pilha vSphere já existente

2.11.1. Replicação síncrona e assíncrona permitindo utilização de uma réplica em um cluster de 3 nós;

"Replicação assíncrona entre os nós do cluster pode acarretar em split- brain, causando assim perda de dados no ambiente, desta forma solicitamos a modificação do item para refletir somente a replicação síncrona que é a mais segura ficando como sugestão de texto conforme abaixo:

2.11.1. Replicação síncrona permitindo utilização de uma réplica em um cluster de 3 nós;"

Resposta: O item será modificado para permitir replicação síncrona entre nós de um mesmo cluster e assíncrona entre clusters.

2.11.2. Erasure Code sendo possível implementar a estratégia de 2(dois) data blocks e 1(um) parity blocks (2 + 1P) em um cluster de 3 nós com rede de 10Gbps;

Solicitamos flexibilização do item 2.11.2 tendo como sugestão de texto:

2.11.2. Erasure Code sendo possível implementar a estratégia de 2(dois) data blocks e 1(um) parity blocks (2 + 1P) ou Mirror 2(dois) data e 1(um) component (2 + 1C) ambos em um cluster de 3 nós com rede de 10Gbps;

Resposta: Solicitamos esclarecer se há impeditivo para a participação da VMware caso esta mudança não seja realizada, pois há prejuízo em relação a eficiência da utilização do storage bruto na estratégia sugerida.

2.18. A solução de prover alta disponibilidade dos componentes de gerência, controle e monitoração, não possuindo pontos únicos de falha; aceita-se documentação

Solicitamos esclarecimento: Uma vez que a Dataprev já possui VMware Virtual Center, entendemos que nossa solução pode vir a ser gerenciada pelo vCenter da Dataprev que se encontra atualmente em uso. Esta correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento não está correto. Não há óbice para que a solução seja gerenciada pelo vCenter atualmente em uso, desde que atenda a todos os requisitos do termo de referência.

2.21. A solução deve permitir a criação de áreas lógicas para o armazenamento de dados;

Solicitamos a Dataprev a retirada dos itens 2.21, 2.22, 2.22.1, 2.22.2, 2.22.3, 2.22.4 e 2.23 a fim de permitir a livre concorrência.

Resposta: Os requisitos citados são importantes para a Dataprev e não serão removidos, solicitamos esclarecer se há alternativas para a implementação das funcionalidades constantes nos mesmos para que possamos avaliar uma flexibilização.

2.22. Para cada área lógica deve ser possível definir:

Solicitamos a Dataprev a retirada dos itens 2.21, 2.22, 2.22.1, 2.22.2, 2.22.3, 2.22.4 e 2.23 a fim de permitir a livre concorrência.

Resposta: Os requisitos citados são importantes para a Dataprev e não serão removidos, solicitamos esclarecer se há alternativas para a implementação das funcionalidades constantes nos mesmos para que possamos avaliar uma flexibilização.

2.22.1. O tamanho da área;

Solicitamos a Dataprev a retirada dos itens 2.21, 2.22, 2.22.1, 2.22.2, 2.22.3, 2.22.4 e 2.23 afim de permitir a livre concorrência.

Resposta: Os requisitos citados são importantes para a Dataprev e não serão removidos, solicitamos esclarecer se há alternativas para a implementação das funcionalidades constantes nos mesmos para que possamos avaliar uma flexibilização.

2.22.2. O número de cópias de cada dado a ser armazenado na área;

Solicitamos a Dataprev a retirada dos itens 2.21, 2.22, 2.22.1, 2.22.2, 2.22.3, 2.22.4 e 2.23 afim de permitir a livre concorrência

Resposta: Os requisitos citados são importantes para a Dataprev e não serão removidos, solicitamos esclarecer se há alternativas para a implementação das funcionalidades constantes nos mesmos para que possamos avaliar uma flexibilização.

2.22.3. A configuração da funcionalidade de erasure code;

Solicitamos a Dataprev a retirada dos itens 2.21, 2.22, 2.22.1, 2.22.2, 2.22.3, 2.22.4 e 2.23 afim de permitir a livre concorrência.

Resposta: Os requisitos citados são importantes para a Dataprev e não serão removidos, solicitamos esclarecer se há alternativas para a implementação das funcionalidades constantes nos mesmos para que possamos avaliar uma flexibilização.

2.22.4. A configuração da funcionalidade de replicação;

Solicitamos a Dataprev a retirada dos itens 2.21, 2.22, 2.22.1, 2.22.2, 2.22.3, 2.22.4 e 2.23 afim de permitir a livre concorrência.

Resposta: Os requisitos citados são importantes para a Dataprev e não serão removidos, solicitamos esclarecer se há alternativas para a implementação das funcionalidades constantes nos mesmos para que possamos avaliar uma flexibilização.

2.23. A solução deve fornecer a possibilidade de configuração de uma partição com discos mais performáticos, que sirva de cache para uma outra partição contendo discos menos performáticos; aceita-se documentação

Solicitamos a Dataprev a retirada dos itens 2.21, 2.22, 2.22.1, 2.22.2, 2.22.3, 2.22.4 e 2.23 afim de permitir a livre concorrência.

Resposta: Será avaliada a possibliade de remoção do item.

2.26.8. Informação sobre a utilização da capacidade de armazenamento por classe de storage (hdd, ssd, nvme); aceita-se documentação

Solicitamos a Dataprev a retirada dos itens 2.26.8 afim de permitir a livre concorrência.

Resposta: Os requisitos citados são importantes para a Dataprev e não serão removidos, solicitamos esclarecer se há alternativas para a implementação das funcionalidades constantes nos mesmos para que possamos avaliar uma flexibilização.

2.26.9. Informação sobre a utilização da capacidade de armazenamento por partição lógica, conforme a descrição do item 2.21; aceita-se documentação

Conforme solictado no item 2.21, também solicitamos a remoção deste item

Resposta: Os requisitos citados são importantes para a Dataprev e não serão removidos, solicitamos esclarecer se há alternativas para a implementação das funcionalidades constantes nos mesmos para que possamos avaliar uma flexibilização.

Respostas aos Questionamentos da Empresa – SUSE

Questionamento 1 - O item 1.8 requer a entrega de solução de Registry. Entendemos que esta solução pode ser de fabricante diferente da fabricante da plataforma de container, desde que esteja aderente aos demais requisitos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto

Questionamento 2 - Os itens 1.15.2, 1.16.3.1, 1.16.3.14, 1.16.3.16 e 1.16.3.18 podem ser entregues pelo parceiro da fabricante da plataforma de container enterprise?

Resposta: Sim desde que, a Contratada se responsabilize pelo suporte conforme exigido no termo de referência.

Questionamento 3 - Item 1.9.2 - Como podemos levar em consideração a distribuição geográfica nesse caso, serão múltiplos clusters com seus recursos distribuídos entre as localidades por

exemplo, ETCD1 em São Paulo, ETCD 2 no Rio de Janeiro e ETCD3 no Distrito Federal? Ou podemos levar em consideração que teremos clusters individuais em cada um dos estados?

Resposta: Serão clusters individuais nos estados

Questionamento 4 - Item 1.9.3.7 - Devemos considerar "kubernetes vanilla" um cluster existente passivo de importação?

Resposta: O Kubernetes Vanilla é uma das possibilidades, não sendo a única.

Questionamento 5 - 1.10.1 Podemos entender que a integração deve ser compatível em vez de suportada? 1.10.2.6 Podemos entender que a solução deve compatibilizar a integração em vez de suportar?

Resposta: A contratada deve garantir a compatibilidade e suportar, dentro do escopo da solução ofertada, a integração

Questionamento 6 - 1.13.6.2.5. O pacote APK mencionado refere-se à pacotes do sistema operacional Android ou Alpine Linux?

Resposta: Alpine Linux

Questionamento 7 - 1.16.3.12 - Podemos entender como cyrus-sasl?

Resposta: Sim, conforme a redação do item "Cirrus-SASL ou versão proprietária equivalente"

Questionamento 8 - 1.16.3.17 - Podemos entender reactive como mono-reactive?

Resposta: Não, o Item deve ser atendido conforme o termo de referência.

Respostas aos Questionamentos da Empresa – YSSY

Questionamento 1 - Item 1.10.2.3. Suportar overlay vxlan - A solução SUSE Rancher suporta encapsulamento do tipo VXLAN nas nossas CNIs.

Resposta– Não identificamos qual é o questionamento.

Questionamento 2 - Item 1.11.1. Permitir a customização do catálogo por usuário, grupo e projeto - A solução SUSE Rancher suporta.

Resposta– Não identificamos qual é o questionamento.

Questionamento 3 - Item 1.13.6.1.4. Alpine - A solução SUSE suporta com o Neuvector. Não é suportado com o SUSE Rancher.

Resposta - Não há óbice à oferta de mais de uma solução para atendimento ao requisito desde que atendidos a todos os itens do Termo de Referência

Questionamento 4 - Item 1.13.7. Permitir a verificação da integridade (assinatura) das imagens contra uma chave pré-configurada; aceita-se documentação - A solução SUSE suporta com o Manager. Não é suportado com o SUSE Rancher.

Resposta - Não há óbice à oferta de mais de uma solução para atendimento ao requisito desde que atendidos a todos os itens do Termo de Referência

Questionamento 5 - Item 1.13.9. Permitir o controle de acesso à solução e aos clusters gerenciados com base em perfis (Role Based Access Control); aceita-se documentação - A solução SUSE Rancher suporta.

Resposta- Não identificamos qual é o questionamento.

Questionamento 6 - Item 1.14.7. Permitir a visualização detalhada de métricas, integrando-se ao grafana; aceita-se documentação - A solução SUSE Rancher suporta Istio, grafana e prometheus dentro no nosso SLA (*https://istio.io/latest/docs/ops/integrations/grafana/**)**

Resposta- Não identificamos qual é o questionamento.

Questionamento 7 - Item 1.15.1.2. Registry ofertado com a solução; aceita-se documentação - Entregamos e suportamos oferta atual baseada em Docker Registry

Resposta- Não identificamos qual é o questionamento.

Questionamento 8 - Item 1.15.1.4. Kustomize; aceita-se documentação - Suportamos via Fleet

Resposta- Não identificamos qual é o questionamento.

Questionamento 9 - Item 1.9.3.3. Este item pode ser entregue caso o SUSE storage seja entregue

Resposta - Esclarecemos que não é possível assumir antecipadamente que o Suse Storage será a solução vencedora no lote 2

Questionamento 10 - Item 1.9.3.6. Este item pode ser entregue caso o SUSE storage seja entregue.

Resposta - Esclarecemos que não é possível assumir antecipadamente que o Suse Storage será a solução vencedora no lote 2

Questionamento 11 - Item 1.16.3.14. Entregue via um repositório externo

Resposta - solicita-se detalhar melhor na videoconferência de 11/05 como se dá a entrega via repositório externo uma vez que não serão aceitas soluções na nuvem

Questionamento 12 - Item 1.16.3.16. Entregue via um repositório externo

Resposta - solicita-se detalhar melhor na videoconferência de 11/05 como se dá a entrega via repositório externo uma vez que não serão aceitas soluções na nuvem

Questionamento 13 - Item 1.16.3.18. Entregue via um repositório externo

Resposta - solicita-se detalhar melhor na videoconferência de 11/05 como se dá a entrega via repositório externo uma vez que não serão aceitas soluções na nuvem.

Respostas aos Questionamentos da Empresa – RED HAT

Questionamento 1 - Item 7.2 e 7.2.1 - É possível realizar atendimento de forma totalmente remota para os itens M - Serviço de orientação técnica presencial de – Arquiteto de Solução e N - Serviço de orientação técnica presencial para a Solução de Plataforma de gestão e Orquestração de Containers - Analista de Suporte Containers, contidos no lote 01?

Resposta - Não é possível, o atendimento deve se dar conforme está descrito nos itens 7.2 e 7.2.1 para todos os lotes aplicáveis.

Questionamento 2 - Item 3 - Prova de Conceito: Identificada a necessidade de novos requisitos durante a Prova de conceito ou constatando falha nos requisitos disponibilizados para a prova de conceito pelo DATAPREV, é possível apresentar novos requisitos e prorrogação do prazo de conclusão?

Resposta– Não é possível identificar novos requisitos durante a prova de conceito e nem apresentar novos requisitos, uma vez que os mesmos estão descritos na especificação técnica - ANEXO I, do Termo de Referência.

Questionamento 3 - Item 4.1.2 - Os profissionais apresentados no item 4.1.2 podem atuar de forma híbrida (presencial e remoto) durante a realização da POC? É possível apresentar mais que os dois profissionais previstos no item 4.1.2?

Resposta– O item mencionado é posterior à etapa de prova de conceito. Os profissionais deverão atuar de forma presencial sempre que requisitados pela Dataprev.

Questionamento 4 - Item 6 - Instalação: É possível fazer a instalação assistida de forma remota?

Resposta– A instalação assistida deve ser feita com atuação presencial

Questionamento 5 - Item 7.3 - Existe um padrão de documentação que será fornecido pela contratante ou o modelo poderá ser apresentado pela contratada e validado pela contratante?

Resposta: o padrão da documentação poderá ser acordado entre as partes desde que atenda aos requisitos constantes na ordem de serviço.

Questionamento 6 - Itens 7.4 e 7.5 - Como se dará a comprovação da experiência e senioridade dos perfis?

Resposta: Essa comprovação será definida na versão definitiva do Termo de Referência

Questionamento 7 - Item 7.6 - Cursos oferecidos por parceiros oficiais do fabricante atendem para a comprovação da qualificação dos profissionais que irão atuar nos lotes 01 e 02 ou apenas os cursos oficiais do fabricante servirão como comprovação?

Resposta DIPL: O curso deve ser oficial do fabricante, porém pode ter sido oferecido por parceiros do mesmo.

Questionamento 8 - Itens 7.7 e 7.8 - Havendo a necessidade de alteração de uma ordem de serviço vigente, o escopo executado é dado como entregue e será criada nova ordem de serviço, com reconhecimento financeiro parcial ou será possível ajustar a ordem de serviço vigente, como novo escopo, esforço ou prazo?

Resposta: Caso apareça algum fato superveniente que acarrete necessidade de alteração do escopo ou prazo da OS, os ajustes deverão ser realizados em comum acordo, sem prejuízo para a demanda da Dataprev e o requisito original.

Questionamento 9 - Item 7.13 - Como se dará o aceite da OS de transferência de conhecimento? Quais são os entregáveis previstos?

Resposta: Os entregáveis são definidos por ocasião da abertura da ordem de serviço.

Questionamento 10 - Item 11.5 - Não temos como garantir o atendimento em até 3 minutos. Solicitamos a retirada do deste item.

Resposta O texto será mantido, esclarecemos que o tempo supracitado é exigido da contratada e não do fabricante.

Questionamento 11 - Item 12 - Prazo para solução das ocorrências - Não trabalhamos com prazo para solução de ocorrências, apenas com prazo de atendimento contínuo conforme o link em anexo (<https://access.redhat.com/support/offerings/production/sla>). Solicitamos a alteração deste item.

Resposta- O texto será mantido, esclarecemos o prazo para soluções supracitado é responsabilidade da contratada e não do fabricante.

Questionamento 12 - Item 17.14 - Não trabalhamos com prazo para solução de ocorrências, apenas com prazo de atendimento contínuo conforme o link em anexo (<https://access.redhat.com/support/offerings/production/sla>). Solicitamos a alteração deste item. Solicitamos a retirada deste item.

Resposta – O texto será mantido, esclarecemos o prazo para soluções supracitado é responsabilidade da contratada e não do fabricante.

Questionamento 13 - Item 19.6 situação 1 - Frente ao sigilo preconizado pela LGPD, seria possível envio de declaração emitida pela contratada, para comprovar os itens requisitados ao invés da documentação pessoal dos profissionais?

Resposta: Deverá ser atendido conforme disposto no Termo de Referência.

Questionamentos ao Anexo I:

Questionamento 14 - Item 1.8.15.1 - Nossa solução não oferece banco de dados geo-replicado. O "backend db" PostgreSQL somente é ofertado como instância única. Entendemos que a DATAPREV deverá fornecer um banco de dados externo PostgreSQL com a capacidade de realizar Geo-Replicação para garantir a alta disponibilidade e suportabilidade do Registry.

Resposta - O item mencionado pede alta disponibilidade, porém não especifica necessidade de geo-replicação, a alta disponibilidade local é suficiente para atendimento do requisito. A contratada deve fornecer o item conforme o termo de referência

Questionamento 15 - Item 1.13.6.2 - Nossa solução contempla apenas os pacotes nos formatos Yum, Microdnf e RPM. Nossa solução não é compatível com os gerenciadores de pacotes Apt, Apk e Dpkg. Solicitamos retirar estes 3 itens (itens 1.13.6.2.3, 1.13.6.2.5, 1.13.6.2.6)

Resposta- Os requisitos são importantes para a Dataprev, o texto será mantido.

Questionamento 16 - Item 1.13.6.3 - Nossa solução contempla apenas as linguagens Java e Python. Nossa solução não é compatível com as linguagens JavaScript e Ruby. Solicitamos retirar estes dois itens (1.13.6.3.2 e 1.13.6.3.4)

Resposta- Os requisitos são importantes para a Dataprev, o texto será mantido.

Questionamento 17 - Item 2.4 - De acordo com a documentação do servidor Dell 740xd (<https://www.dell.com/pt-br/shop/productdetailstxn/poweredge-r740xd>) Entendemos que neste servidor existem dois discos de boot para a instalação do sistema operacional, na parte traseira do mesmo, diferente dos 24 SSDs da montagem da solução. Entendemos que o sistema operacional deve ser instalado nestes discos e não nos 24 discos que serão utilizados para montar os volumes da solução e que o Sistema Operacional deverá ser instalado nestes 2 discos. Está correto o nosso entendimento? Caso não esteja isso modificará a volumetria da solução. Qual a nova volumetria?

Resposta - O requisito deve ser atendido conforme o item, a volumetria não será modificada.

Questionamento 18 - Item 2.11.1 - Nossa solução, a nível de segurança de dados dentro do cluster, não possui modo de replicação assíncrono dentro de um mesmo cluster. Este modo apenas pode ser implementado entre clusters diferentes. Entendemos que desta forma estamos atendendo ao solicitado. Está correto o nosso entendimento?

Resposta - O entendimento está correto, no entanto, O item será modificado para permitir replicação síncrona entre nós de um mesmo cluster e assíncrona entre clusters.

Questionamento 19 - item 2.11.2 - De acordo com a nossa documentação <https://access.redhat.com/articles/1548993>. A nossa solução não suporta o Erasure Code para a quantidade de máquinas disponibilizadas pela DATAPREV na arquitetura do TR. Para fazer esta implementação seriam necessárias, no mínimo, 7 máquinas por cluster. Solicitamos retirar este item.

Resposta– Solicitamos confirmar se a solução permite algum tipo de Erasure Code para clusters de 3 nós.

Questionamento 20 - Ainda no item 2.11.2 - Nossa solução suporta interfaces de 10Gbps mas recomendamos que sejam utilizadas interfaces de pelo menos 25Gpbs.

Resposta– Solicitamos confirmar se há restrição ao funcionamento, perda de funcionalidade ou suporte da solução funcionando em 10 Gbps, informamos que a Dataprev não possui interface de 25 Gbps.

Questionamento 21 - Item 2.23 - A Arquitetura da nossa solução, não utiliza áreas de CACHE em disco por entender que não se faz necessário para atendimento e suporte de qualquer workload ou melhoria de performance. Para armazenamentos de metadados, no qual melhora o funcionamento do cluster como um todo, é recomendado que utilizemos 5% de área em NVME. Desta forma, solicitamos a retirada do item, por entender que este item apenas faz sentido para soluções de storage tradicionais e não para armazenamento baseado em SDS

Resposta - Será avaliada a possibilidade de remoção do item 2.23

Questionamento 22 - Item 2.24.2 - Ao invés de NFS a nossa solução oferece acesso a sistemas de arquivos compartilhados, o qual pode ser utilizado para aplicações rodando no cluster kubernetes que necessitam de um sistema de arquivos compartilhado. Desta forma solicitamos a alteração do item: Suportar NFS ou sistema de arquivos compartilhados compatível com Kubernetes .

Resposta– Solicitamos confirmar se o sistema de arquivos compartilhados ofertado pela solução também atende aos itens 2.25.1 e 2.25.2.

Questionamento 23 - item 2.25.2 - Neste item apenas garantimos a compatibilidade de plug-ins para nossa própria plataforma de Kubernetes, assim como a maioria dos fornecedores das soluções de SDS. Desta forma, entendemos para garantir compatibilidade e suporte desejado pela Dataprev. Sugerimos que o item de SDS "2" seja alocado dentro do item "1" Plataforma de orquestração de containers como um item único.

Resposta–Solicita-se confirmar se este item é impeditivo para a participação da Red Hat no certame.

Questionamentos ao Anexo VI - Capacitação técnica

Os itens da CAPACITAÇÃO TÉCNICA serão respondidos diretamente na REUNIÃO DA CONSULTA PÚBLICA.

Questionamento 24 - Item 1.23 - Os nossos cursos possuem um conteúdo padrão, e não são customizáveis de acordo com o ambiente e/ou necessidade do cliente. Solicitamos a retirada do termo "incluindo parametrizações" do item.

Questionamento 25 - Item 1.2.4, subitem VII - Nosso padrão para envio das informações sobre o treinamento é de uma semana (7 dias corridos) solicitamos a alteração deste item de 10 para 7 dias.

Questionamento 26 - Item 1.2.4, subitem IX - Nossos cursos são protegidos por direitos autorais e não é permitido a gravação dos mesmos. Solicitamos a retirada deste item.

Questionamento 27 - Item 1.5.3 - As apresentações dos nossos cursos são protegidas por direitos autorais e não podem ser distribuídas para pessoas que não participaram dos referidos cursos. Solicitamos a retirada do Item.

Questionamento 28 - Item 1.5.4 - Não disponibilizamos as gravações de nossos cursos oficiais. Solicitamos retirar este item. Temos como opção a contratação de cursos assíncronos com vídeo aulas que ficam disponíveis por até 90 dias.

Questionamento 29 - Item 1.5.6 - Nosso material didático é protegido por direitos autorais e não pode ser distribuído antecipadamente. Se necessário é possível enviar os tópicos a serem abordados na capacitação. Solicitamos a retirada deste item.

Questionamento 30 - Item 1.10.1 - Não utilizamos materiais de apresentação. Solicitamos retirar o item.

Questionamento 31 - Item 2 - Tabela de prazos - Não fornecemos relatório de acompanhamento dos alunos. Favor retirar este item.